



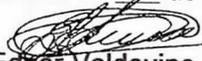
EST/  
CÂMARA

“C

MESA DIRETORA, BANCADA DOS PROGRESSISTAS E TIA  
COTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
(30) TOTAL DE VOTOS

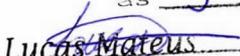
Sessão Ordinária de 29 do 04 de 2023.

  
Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
**PROTOCOLO**

Proposição Nº 46 / 2023  
Recebido em 19 / 04 / 23  
às 9 h 35 min

  
Lucas Mateus  
Diretor de Assessoramento  
Legislativo

**Ementa:** Denomina de “Rita Maria da Silva Ferreira (Rita Lopes)”, a Rua que se inicia na Rua 13 e com término na Rua Antônio Passos, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA, BANCADA DE PROGRESSISTAS E VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MILITÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem propor o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de “Rita Maria da Silva Ferreira (Rita Lopes)”, a Rua que tem início na Rua 13, no município de Piancó.

**Parágrafo único.** O desvio a que se refere o caput deste artigo está localizado no Bairro Piancozinho, que tem início na Rua 13 e com término na Rua Antônio Passos, neste município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art.1º.

**Art. 3º** - As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó – Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2023.

  
Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

  
Antonio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário

  
José Soares de Souza

Segundo Secretário

  
Genival Júnior Dantas

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

  
Edney Geovannaz Cabral Barboza

Vereador - PROGRESSISTAS

  
Geraldo Ferreira de Souza

Vereador - PROGRESSISTAS

  
Wagner Ricardo Leite Brasilino

Vereador - PROGRESSISTAS

  
JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO

Vereador

  
Maria de Fátima Militão

Vereadora - CIDADANIA

Rita Maria da Silva Ferreira, natural de Piancó-PB, filha do casal José Honório da Silva (imemorial) e a senhora Terezinha Maria da Conceição, esposa de Antônio Lopes Ferreira, filhos Kennedy Lopes, e Kalliane Ferreira.

Rita ao longo de sua vida traçou metas profissionais voltadas a educação, tendo em vista a realização dos seus sonhos que era ter formação dentro da área educacional, cursou o ginásio e pedagógico na Escola Normal Santo Antônio, fez faculdade na Fundação Mascarenhas de Moraes (FIP) onde concluiu o curso de pedagogia, pós graduada em supervisão educacional pela mesma instituição.

Atuou como professora na Escola Normal Santo Antônio onde também exerceu o cargo de vice diretora, atuou como diretora da Escola Beatriz Loureiro Lopes, Supervisora Educacional pela Secretaria de Educação de Piancó/PB durante muitos anos, atuou como Secretária Municipal de Educação durante quatro anos, onde prestou relevantes serviços ao Município.

Rita sempre tinha um olhar voltado para o bem estar de todas as escolas da rede municipal, ela cuidava, zelava, buscava novos conhecimentos e ferramentas, valorizava cada profissional como merecia ser. Logo no início do ano letivo, ela imediatamente traçava estratégias de modo que todos pudessem ter um ano sem imprevistos, e também um ano produtivo. Essa preocupação era desde sempre.

Ouvia cada um de perto, acatava sugestões, autêntica nas suas opiniões, tinha um jeito nato de lidar com as coisas, e tudo ao seu redor, ela sempre tinha uma solução pra tudo em tempo hábil.

Além de grande profissional, era tida como um ser humano radiante se preocupava com o próximo e com suas necessidades. Concluindo sua jornada Rita decidiu entrar na vida política como candidata a vereadora decisão essa tomada pelo povo, aos quais ela sempre ajudou. Nisso, ela pode visitar a casa de amigos, parentes e familiares um a um, tendo a oportunidade de ainda em vida, experimentar o quão era amada, e querida por toda população de Piancó.

Partiu, mas deixou seu legado.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

**Projeto de Lei Ordinária nº 26/2023**

**Autoria:** Mesa Diretora, Bancada do Partido PROGRESSISTAS e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA).

**Ementa:** Denomina de “Rita Maria da Silva Ferreira”, a Rua que se inicia na Rua 13 e com término na Rua Antônio Passos, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.

**PARECER JURÍDICO**

O **Projeto de Lei nº 26/2023** de Autoria da Mesa Diretora, Bancada do Partido PROGRESSISTAS e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA), foi protocolado nesta Casa no dia 19/04/2023, tombado sob o nº 76/2023, sendo regularmente recebido pela Presidência da Casa e encaminhado a esta assessoria para emissão de parecer jurídico.

Quanto a **autoria**, o Projeto atende ao que diz o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Piancó, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos.

Quanto a **tramitação**, este deve seguir o trâmite regimental afeito a proposição.

Desta forma, esta Assessoria Técnica Normativa emite parecer no sentido de que a matéria atende a todos os procedimentos regimentais e está apta para regular tramitação, estando em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Piancó – Estado da Paraíba, 19 de abril de 2023.

**João Batista Leonardo**  
Assistente Técnico Normativo